

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ****Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000****E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com****Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Lei Ordinária 837/2017.**

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EDITAIS	17



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº159/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o **Sr.º DANIEL GOMES DOS SANTOS** portador do CPF nº **224.220.xxx-xx**, em cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno, nível salarial CON01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 01 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº160/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o **Sr.º VINICIUS SENHUK KOGLINSKI** portador do CPF nº **113.322.xxx-xx**, em cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, nível salarial CC3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 01 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



DECRETO Nº161/2026

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Antônio Olinto – PR, e dá outras providências.”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.067, de 04 de junho de 2025, que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiavelli**, portadora do CPF nº 039.793.979-70, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Defesa Civil, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Antônio Olinto – PR.

Art. 2º Compete à Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – administrar os recursos financeiros e orçamentários vinculados ao Fundo, observando a legislação vigente;

II – promover a execução das deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência relativas à aplicação dos recursos do Fundo;

III – autorizar e acompanhar a movimentação financeira do Fundo;

IV – elaborar relatórios de prestação de contas e demonstrativos financeiros, quando exigidos;

V – manter controle e registro das receitas e despesas vinculadas ao Fundo;

VI – exercer outras atribuições correlatas necessárias à adequada gestão do Fundo.

Art. 3º O exercício da função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº162/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Merendeira a **Sr.ª CATIANE DOS SANTOS** portadora do CPF nº **055.013.xxx-xx** nível salarial 12A, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 01 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 163/2026 de 01/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 223.899,94 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.401.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.401.04.129.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
442 - 3.3.90.39.00.00	2000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.325,74
441 - 3.3.90.39.00.00	2094 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.622,09
443 - 3.3.90.40.00.00	2000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	174.952,11
	Total Suplementação:	223.899,94

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 164/2026 de 01/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.601.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.301.0015.2.016.	ATENÇÃO BÁSICA	
190 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550,00
	Total Suplementação:	10.550,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 303

Total da Receita: 10.550,00



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2026

DE 01 DE JUNHO DE 2026

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação formulada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Ofício nº 04/2026, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à execução de projetos vinculados à Lei de Fomento Aldir Blanc;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos atos instrutórios ainda pendentes, especialmente a realização do interrogatório da servidora processada, a análise de documentos juntados aos autos e a realização das oitivas necessárias;

CONSIDERANDO a busca da verdade material e a observância dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, instaurado pela Portaria nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior terá início em 04 de junho de 2026, data do encerramento do prazo originalmente concedido.

Art. 3º Durante o período de prorrogação permanecem válidos todos os atos já praticados pela Comissão Processante, bem como as medidas cautelares eventualmente adotadas no curso do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final conclusivo dentro do prazo ora prorrogado, salvo superveniente necessidade devidamente justificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI Assinado de forma digital por
MACHIAVELLI:038972 FABIO STANISZEWSKI
89938 MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.06.01 13:31:59 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2026

DE 01 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 25/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026, QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 25/2026.

Art. 2º Fica dispensado da função de membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar o servidor JOÃO EUDORICO TALACHINSKI PRESTES.

Art. 3º Fica nomeado para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar o servidor GILBERTO ORTIZ DE CAMARGO.

Art. 4º A composição dos membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar passa a ser a seguinte:

I – LETÍCIA ZAIONCZ KOTRYK DE SOUZA;

II – GILBERTO ORTIZ DE CAMARGO;

III – GILSIMAR MOREIRA.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 25/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938

Assinado de forma digital por FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.06.01 14:28:24 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109-A do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para usufruto de sua licença especial.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARCIA TEREZINHA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL pelo período de 03 meses, a iniciar em 01/06/2026.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 01 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 205/2026

Pregão Eletrônico nº 024/2026

Processo Administrativo nº 047/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA;
Responsável: Marciely Gerez Pereira Martins;
CNPJ: 01.763.210/0001-02;
Valor: R\$ 1.986,05 (mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);
Objeto: Aquisição de materias, jogos didáticos pedagógicos e móveis para as salas de recursos multifuncional do CMEI e demais escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 204/2026

Pregão Eletrônico nº 024/2026

Processo Administrativo nº 047/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: 58.512.546 MARCIELY GEREZ PEREIRA MARTINS;
Responsável: Marciely Gerez Pereira Martins;
CNPJ: 58.512.546/0001-01;
Valor: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais);
Objeto: Aquisição de materias, jogos didáticos pedagógicos e móveis para as salas de recursos multifuncional do CMEI e demais escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 203/2026

Pregão Eletrônico nº 024/2026

Processo Administrativo nº 047/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: KW INFORMÁTICA LTDA;
Responsável: Karina Raquele Quinteiro Marco;
CNPJ: 14.208.959/0001-21;
Valor: R\$ 1.013,00 (mil e treze reais);
Objeto: Aquisição de materias, jogos didáticos pedagógicos e móveis para as salas de recursos multifuncional do CMEI e demais escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital de Convocação nº71/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2024), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

13 – Enfermeiro (12x36)

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
05	13229	Anderson Melnik	16/07/1998	Enfermeiro (escala 12x36)	63,00

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE FINAL DE LISTA Nº 30/2026

Concurso Público Nº 01/2024

21 – Médico Clínico Geral

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Final de Lista
02	13766	Priscilla Carvalho Rodrigues Cardoso	12/08/1990	Médico Clínico Geral	FINAL DE LISTA

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital de Convocação nº72/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2024), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

21 – Médico Clínico Geral

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
03	13548	Norberto Oliveira Hoegen	30/03/1998	Médico Clínico Geral	52,50

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital de Convocação nº73/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2024), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

07 - Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
23	13323	Clarice de Souza Terres	18/04/1985	Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo	72,00

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 01 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – PSS Nº03/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, Antônio Olinto - PR, 83980-000, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATOS	PONTUAÇÃO FINAL
7º	AMANDA MOREIRA DE MEIRA	75,00

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 01 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal